agosto de 2020 às 10.00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estara realizando licitação, na modalidade Concorrência, cujo objeto é a Alienação de Imóvel de propriedade do Município de Pacatuba, constituído por um terreno urbano localizado frente para a Avenida Marginal Nordeste, S/N, Jereissati III, neste município, registrado sob a matricula nº 14745, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, com área total de 3.997,56 m2 e perímetro de 254,80m, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 as 14.00 horas. Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba-CE, 01 de julho de 2020.

Estado do Ceará – Município de Assaré – Aviso de Julgamento dos Documentos de Habilitação e Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 2020.05.20.01. A Presidente da CCL de Assaré, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para reforma e ampliação na Casa de Saúde Nossa Senhora das Dores na Sede do Município de Assaré/Ce. Licitante Desclassificadas:LOC – Sert Locação, Construção e Serviço de Transporte, Bertrando Ferreira Silva – ME. Licitantes Classificadas: FR Locações e Serviços EIRELI, J Campos Empreendimentos EIRELI, Construtora Exito EIRELI – EPP, G7 Construções e Serviços EIRELI, H B Serviços de Construção EIRELI – ME, Allamo Edgar Fernandes Rolim – ME, S&T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME, A I L Construtora LTDA, J N dos Santos – ME, Roma Construtora EIRELI – ME, Jao Construções e Serviços LTDA – ME, A Empresa FR Locações e Serviços EIRELI apresentou a menor proposta dentre as classificadas, no valor de R$ 371.215,38 (Trezentos e setenta e um mil duzentos e quinze reais e trinta e oito centavos), sendo considerada vencedora do certame. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Assaré para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. Caso não seja interposto nenhum recurso administrativo. **Assaré/CE, 02 de Julho de 2020. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso Julgamento de habilitação – Tomada de Preços Nº. 03/2020-SIE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz, através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de passeio publico nas Ruas Professor Nicácio e Cel. Duca (esquina com o Fórum) no Município de Bela Cruz, Ceará. Habilitadas por cumprirem com todos os requisitos do Edital: 1. AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI; Construtora Tomaz de Aquino Gomes Parente Filho EIRELI, CNT-Construtora Nova Terra EIRELI, Carva Engenharia e Empreendimentos LTDA; Ellus Serviços LTDA; F. J. de Matos Neto-ME; FJ2 Construções EIRELI, J.J. Locações & Construções EIRELI-ME; Lottus Engenharia e Construções EIRELI-ME, Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; Moraes e Sousa Serviços LTDA-ME, MV&R Locação e Construção EIRELI, Ramilos Construções EIRELI; RSM Pessoa EIRELI, Savires Construções EIRELI-ME, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI; Inabilitadas: 1) Francisco Alisson Zuza do Nascimento, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a, c, d, 4.2.2. alínea c, d.1, d.3); 4.2.3 alínea a, b, c, d, e, f, g, h, 4.2.4. alínea a, b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. 2) Makro Empreendimentos EIRELI, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a; 4.2.2. alínea c, d.2, d.3, e; 4.2.3 alínea a, b, c, d, e, f, g, h; 4.2.4. alínea e, b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. 3) N Landy Bolo Portela-ME, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a; 4.2.2. alínea d.3; 4.2.3 alínea b, c, d, e, f, g; 4.2.4. alínea b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 13 de julho de 2020 às 09hs na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 07 de Setembro, 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará. **Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da CPL, Bela Cruz, Ceará, 02 de julho de 2020.**

maiores informações no Setor da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, fone: 0 88-2101.1492, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e no site do TCE https://www.tce.ce.gov.br/. **Anne Everline de Oliveira Almeida – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio - Extrato do Contrato N.º 2019.11.25.001/AMMA. Contratante: Município de Eusebio - Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusébio. Contratada - CCIG- Centro do Conhecimento e Inovação da Gestão LTDA. CNPJ. 05.283.490/0001-02. Data de Assinatura: 04 de Março de 2020. Valor: R$ 616.200,00 (Seiscentos e dezesseis mil e duzentos reais). Procedimento Licitatório: Tomada de Preço Nº 2019.11.25.001/AMMA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração da base cartográfica georreferenciada da área urbana do município, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (VANT/DRONE), com desenvolvimento de aplicação Tecnológica (SOFTWARE), em plataforma webgis para gestão municipal, em atendimento à demanda administrativa da Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano de Eusebio – AMMA. Vigência: 04 de Março de 2020 a 04 de Março de 2021. Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias, contados da data de assinatura do contrato. Dos Recursos: Programa: 01.02.02.15.451.0206.1.1009- Implantação do Georreferenciamento Urbano no Município. Elemento de Despesa: 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica. Assina pela Contratada: Sergei Rocha Sydney Ipiranga– Representante. Assina pela Contratante: Francisco Túlio Studart De Castro Filho. **Marlon Reno Vasconcelos Martins - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 04/2020-SIE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bela Cruz através de seu presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado de julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de roço das estradas vicinais sede e zona rural do Município de Bela Cruz, Ceará. Habilitadas por cumprirem com todos os requisitos do Edital: AB2 Engenharia, Indústria, Comércio e Serviços EIRELI; CNT-Construtora Nova Terra EIRELI; Carva Engenharia e Empreendimentos LTDA; Ellus Serviços LTDA; F. J. de Matos Neto-ME; FJ2 Construções EIRELI, J.J. Locações & Construções EIRELI-ME; Lottus Engenharia e Construções EIRELI-ME; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; Moraes e Sousa Serviços LTDA-ME; MV&R Locação e Construção EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; RSM Pessoa EIRELI, Savires Construções EIRELI-ME; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Via Urbana Serviços e Empreendimentos EIRELI; Inabilitadas: 1) Agriiza Empreendimentos e Construções EIRELI, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a; 4.2.2. alínea d.1, d.3; 4.2.3 alínea a, b, c, d, e, f, g, h; 4.2.4. alínea a, b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. 2) FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06667223370, por descumprir os itens 4.2.1. alínea a, c; 4.2.2. alínea c, d.2, d.3, e, f; 4.2.3 alínea a, b, c, d, e, f, g, h; 4.2.4. alínea a, b; 4.2.5. alínea a, b, do edital. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, Lei 8666/93). Caso não ocorra recurso administrativo fica marcado abertura dos envelopes de Proposta de Preços para o dia 13 de julho de 2020 às 11hs na Sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua 07 de Setembro, 34, Centro, Bela Cruz, Estado do Ceará. **Manoel Roberto de Paula Júnior - Presidente da CPL, Bela Cruz, Ceará, 02 de julho de 2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Errata - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº. 06/2020-FMS. O Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz torna público para conhecimento dos interessados, Errata ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 06/2020-FMS, cujo objeto é registro de preços visando as aquisições futuras e eventuais de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades do Hospital Municipal junto a Secretaria de Saúde do Município de Bela Cruz/Ce: onde lê-se: Inicio do Acolhimento das Propostas: 01/07/2020. leia-se: inicio do acolhimento das Propostas: 03/07/2020. Onde lê-se dia 13/07/2020 às 09h00min (Horário de Brasília) leia-se 15/07/2020 às 09h00min (Horário de Brasília). Ficam mantidas as demais cláusulas e condições previstas no Edital e seus anexos. **Manoel Roberto de Paula Júnior - Pregoeiro Oficial do Município de Bela Cruz, Ceará.**

informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3565-1772. Jaguaribe/CE, 02 de julho de **2020. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Chamada Pública Nº 2020.03.03.1. A Comissão Especial de Seleção nomeada pela Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de julho de 2020 às 09 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE, a sessão de abertura e Julgamento das Propostas Financeiras e Julgamento Final das Propostas apresentadas para Chamada Pública Nº 2020.03.03.1, que tem como objeto a seleção de Organização Social, já qualificada na área da saúde, no âmbito do município para posterior celebração de Contrato de Gestão para a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Horizonte/CE. **02 de julho de 2020. Cicero Freire dos Santos - Presidente da Comissão Especial de Seleção.**

Estado do Ceará – Município de Canindé – Errata ao Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 030/2020-PE-SRP. A Prefeitura Municipal de Canindé/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, Errata ao Aviso de Licitação. Onde lê-se: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisições de medicamentos e insumos de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé/Ce, leia-se: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisições de insumos para o setor de vigilância alimentar e nutricional, para pacientes com distúrbios alimentares de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Canindé. Fica mantida a data do certame. **Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Revogação. O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, Sr. Breno Gonçalves de Castro Andrade, decide Revogar o processo licitatório Concorrência nº 001 2020-CP, que trata da contratação de empresa para a assessoria e consultoria contemplando serviços de técnicos, administrativos e jurídicos na área de desenvolvimento institucional para instauração e elaboração de todos os atos administrativos referentes ao levantamento de informações necessárias para a contratação de instituição financeira, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme disposições do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e disposições do art. 53, 54 e art. 55 da Lei 2.390/13, tendo em vista a não urgência do objeto e a situação atual de pandemia do Covid-19, sendo prudente a realização do processo licitatório para o referido objeto em momento posterior. Publique-se. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a supracitada decisão no dia útil seguinte. **Paraipaba/CE, em 01 de julho de 2020.**

Estado do Ceará - Câmara de Missão Velha - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2020.06.30.001 - Tomada de Preços Nº 001/2020. A Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Missão Velha/CE torna público para conheomento de todos que no dia 21 de Julho de 2020, as 15h:00min estará recebendo Envelopes de Habilitação e Proposta de Preços para a licitação cujo objeto consiste na contratação de empresa apta a realizar os serviços de construção de arquivo e almoxarifado da Câmara Municipal de Missão Velha/Ce. Maiores informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal das 08h00min ás 12h00min. **Missão Velha/CE, 02 de Julho de 2020 – Gentil Rodrigues Camelo - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Cancelamento - Chamada Pública Nº 2020.01.28.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento da Chamada Pública Nº 2020.01.28.002, com fins a Objeto: aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para serem utilizados no programa nacional de alimentação escolar do Município de Camocim-Ce. **02 de Julho de 2020. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

Prefeitura M. Paraipaba - Comissão Permanente de Licitação
FLS.: 154